



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6152025687**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /234-2025	1
PORTARIA /134-2025	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[BD6]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre convocação da servidora aprovada em concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal n° 029/2024 de 03 de julho de 2024, a seguinte Candidata:

S309 - S309 - PSICÓLOGO - DARCIÓPOLIS	Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
	0039110	PSICÓLOGO	ANA PAULA BOM TEMPO	2º	56,00

Art. 2º - Fica desde já convocada a candidata acima nomeada para no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/n°, Centro - CEP 77910-000 - Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectivo cargo com as documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3**. A candidata apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo e cópia da carteira de trabalho.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata convocada implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - A candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se ao Regime Jurídico,

Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de n°001/2023.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS,
Estado do Tocantins, aos 17

(dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 PARA O CARGO DE PSICÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital do Concurso Público n° 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o recebimento da **declaração formal de desistência** apresentada pela candidata RAFAELA FONTES MILHOMEM, inscrita e classificada no Concurso Público n° 001/2023, para o cargo de Psicóloga.

Art. 2º A declaração foi protocolada junto à Administração Pública Municipal em **17 de novembro de 2025**, na qual a candidata manifesta, de forma voluntária, expressa e irrevogável, sua desistência da vaga para a qual foi classificada, renunciando aos direitos decorrentes de sua participação no certame.

Art. 3º Determina-se o arquivamento da documentação referente à candidata mencionada, com a devida anotação nos registros do

concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Darcinópolis - TO, 17 de novembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº

08/2025

CONTRATANTE: Município de Darcinópolis - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Maciel de Figueiredo.

CONTRATADA: DP - Serviços em Gestão de Recursos Humanos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.502.871/0001-95, com sede na Rua Roxinol, Quadra 30, Lote 27, Setor Maracanã, Araguaína - TO, representada pela Sra. Neuma Batista Rodrigues Pessoa, CPF nº ***,***,581-87.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato nº 24/2025, destinado à ampliação dos serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos, passando a contemplar também os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/10/2025: R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: De 07 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, e art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021. DARCINÓPOLIS - TO, 07 de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

